



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.274/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES.

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IV, da Lei orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 2.274/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

Código	Descrição	Valor
0.080	ASSOCIAÇÃO PATAS E FOCINHOS	55.000,00

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da Lei Municipal nº 2.274/2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento anual de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 25 de novembro de 2021.


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS - 26/11/21 13:41 - 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

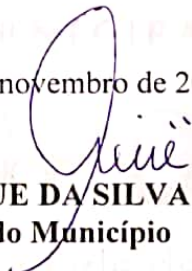
Enviamos para a deliberação de V.Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei 056/2021, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.274/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES.**

Este Projeto de Lei tem por objetivo tão somente acrescentar ao valor da subvenção repassada a “Associação Patas e Focinhos” código 0.080, anteriormente fixada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mais R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando assim o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que serão destinados a referida Associação.

O valor já está em conta bancária do Município, demandando urgência na aprovação desta proposição.

Contando com a aprovação do incluso Projeto, **em regime de urgência**, renovando meus protestos de estima e consideração.

Alpinópolis/MG, 25 de novembro de 2021.


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG
Nesta.